



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

## DECRETO Nº. 5070

Data: 11 de Março de 2020.

### Abre Crédito Adicional Suplementar

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2490 de 11 de Março de 2020, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

*Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 1.427.873,83 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme se especifica a seguir:*

#### **09- SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **09.126- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.301.1001-2027 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde**

01540 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.....R\$ 90.851,00 (Sup)

01660 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.....R\$ 295.813,51 (Sup)

01661 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

496 – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. Hospitalar.....R\$ 3.141,18 (Sup)

01662 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

495 – Atenção Básica.....R\$ 213,36 (Sup)

01663 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

336 – Construção UBS (resolução SESA 426/2014).....R\$ 11.372,35 (Sup)

01664 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R\$ 3.185,24 (Sup)

01720 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde..... R\$ 128.317,18(Sup)

01721 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

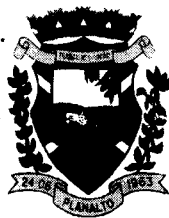
518 – Bloco de Invest. na Rede de Serv. Públicos de Saúde.....R\$ 10.388,10 (Sup)

01722 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

495 – Atenção Básica.....R\$ 25.162,03 (Sup)

01723 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R\$ 6.073,00 (Sup)



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

01781 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R\$ 274.625,27(Sup)

01782 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
1040 – Bloco de Invest. Rede de Serv. Públicos de Saúde.....R\$ 23.859,65(Sup)

01783 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
333 – Transf.Voluntárias Públicas Estaduais (Apsus).....R\$ 1.678,54(Sup)

01784 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
495 – Atenção Básica.....R\$ 22.936,89(Sup)

## **10.301.1001-2030 – Consórcio Regional de Saúde - ARSS**

01891 – 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.  
496 – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. Hospitalar.....R\$ 152.432,27 (Sup)

01910 – 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.  
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.....R\$ 97.500,00 (Sup)

## **10.301.1001-2032 – Ações de Vigilância em Saúde**

01940 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.  
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.....R\$ 9.171,80 (Sup)

02121 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
1039 – Vigilância em Saúde – Custeio(309-8).....R\$ 29.313,72 (Sup)

02122 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
497 – Vigilância em Saúde – .....R\$ 93.772,04 (Sup)

02131 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.  
497 – Vigilância em Saúde – .....R\$ 20.000,00 (Sup)

## **10.301.1001-2033 – Assistência Farmacêutica**

02000 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
498 – Repasse Est. Assistência Farmacêutica.....R\$ 128.066,70 (Sup)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

|           |                |
|-----------|----------------|
| Fonte 333 | R\$ 1.678,54   |
| Fonte 336 | R\$ 11.372,35  |
| Fonte 494 | R\$ 621.653,49 |
| Fonte 495 | R\$ 48.312,28  |
| Fonte 496 | R\$ 155.573,45 |
| Fonte 497 | R\$ 113.772,04 |



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

|            |                |
|------------|----------------|
| Fonte 498  | R\$ 128.066,70 |
| Fonte 500  | R\$ 283.883,51 |
| Fonte 518  | R\$ 10.388,10  |
| Fonte 1039 | R\$ 29.313,72  |
| Fonte 1040 | R\$ 23.859,65  |

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Onze dias do mês de Março de 2020.

  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL